



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro CEP59500-000
Fones (084)521-1330/1331 Fax (084) 521-1423

LEI Nº 762/98, de 04 de junho de 1998.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LITORAL FM 105.1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LITORAL 105.1, sediada no município de Macau-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau, 04 de junho de 1.998.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Francisco de Assis Guimarães
Sec. Munic. de Adm. e Rec. Humanos